



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 1 de 18

### Quase 80 ruas e avenidas em diversos bairros de Olímpia e dos distritos começam a receber novo asfalto



Para melhorar a infraestrutura de diversos bairros da Estância Turística de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, a Prefeitura iniciou, nesta semana, o recapeamento asfáltico em vários pontos da cidade. As obras que seguirão para que o serviço em benefício da população seja cumprido nos próximos meses, já contempla os bairros da Santa Fé, Distrito Industrial I, Jardim Cisoto, Jardim Paulista, Harmonia e Menina Moça II.

Ao todo, cerca de 80 trechos de ruas e avenidas em 24 bairros de todas as regiões da cidade receberão o novo asfalto. Os locais foram definidos pela necessidade da recuperação asfáltica, sendo que, à medida que as equipes avançam, novos trechos poderão ser contemplados.

Segundo a secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, os recapeamentos terão um investimento total de R\$ 5 milhões em

recursos próprios. O novo asfalto contempla trechos de vias dos bairros: Tênis Clube, Santa Fé, Jardim Toledo, Jardim Pereira, Jardim Glória, Jardim Paulista, Jardim Garcez, Vila Raia, Centro, Santa Ifigênia, Vila Hípica, Bela Vista, Jardim Cisoto, Jardim Paulista, Jardim Blanco, Jardim Leonor, Cohab I, Morada Verde, Distrito Industrial I, Harmonia e pelos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu.

O trabalho é de responsabilidade da empresa B. G. Borges Morando Construtora Ltda, vencedora da licitação (Concorrência 017/2023), e acompanhado pela secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, com apoio da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente e da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Além do recapeamento, a Prefeitura segue com o serviço de podas de árvores nas ruas em que as obras receberão o novo asfalto, para que os grandes equipamentos tenham acesso aos locais, além da sinalização de solo adequada após a manutenção das vias.

Os moradores podem registrar demandas de ruas que necessitam de recape pela Ouvidoria, no telefone 162 ou pelo site [olimpia.eouve.com.br](http://olimpia.eouve.com.br) para que o setor avalie a inserção em futuros cronogramas de serviços.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 2 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Convocação .....	10
<b>Outros Atos</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Autorização de Contratação Direta .....	14
Aviso de Licitação .....	14
Aviso de Contratação Direta .....	15
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	16
Notificação .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Atos Legislativos</b> .....	17
Atos de Mesa .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Contratos .....	17
Revogação / Anulação .....	18
<b>Outras Entidades</b> .....	18
<b>Conselhos Municipais</b> .....	18
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 3 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 9.171, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria Especial, da Senhora **SILVANA APARECIDA ONDEI**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 139/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria Especial, a partir de 15 de julho de 2024, a Servidora Municipal **SILVANA APARECIDA ONDEI**, CPF n.º 253.289.008-80, do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### DECRETO N.º 9.172, DE 27 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00-85	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00-127	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	20.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.39.00-358	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00-118	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	50.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS	
3.3.90.39.00-353	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTIANE NAVARINI**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 4 de 18

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **DECRETO N.º 9.173, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, a Senhora **LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 001.548.590 - SSP/MS, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto n.º 9.011, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **DECRETO N.º 9.174, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto n.º  
9.071, de 11 de março de 2024,  
que dispõe sobre constituição do  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente e dá  
outras providências.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** As alíneas "b" e "e", do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 9.071, de 11 de março de 2024, passam a vigorarem com a seguinte redação:

"**Art. 1.º** (...):

...

**II - área da Sociedade Civil Organizada:**

...

**b) Creche Cidade da Imaculada:**

- Cristiane Aparecida Saviolo - RG n.º 40.384.488-5 -

Titular

- Miriam Perpétua B. Lopes - RG n.º 47.102.545-8 -

Suplente

...

**e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

- Franciele Rodrigues Stuk - RG n.º 48.382.722-8 -

Titular

- Carina Sayuri Fukagawa - RG n.º 46.144.047-7 -

Suplente

..."

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **Portarias**

### **PORTARIA N.º 54.782, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre designação de  
servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **PATRÍCIA DE CASSIA VELINI BERTUOLO**, R.G. n.º 22.026.251-2, lotada no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2024, férias da Senhora **DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.763, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Auxiliar de Cirurgião Dentista.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 5 de 18

de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, a Senhora **ERICA REGINA TOLEDO**, portadora do R.G. n.º 42.543.433-3 e do PIS/PASEP n.º 129.74477.16-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.764, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Cirurgião Dentista.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **GIOVANNI DE ALMEIDA**, portador do R.G. n.º 40.927.404 e do PIS/PASEP n.º 156.41202.23-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Cirurgião Dentista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.765, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Cirurgião Dentista - 40 Horas.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **THIAGO VINICIUS CORTEZ**, portador do R.G. n.º 48.865.666-7 e do PIS/PASEP n.º 207.33231.04-1, habilitado

através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Cirurgião Dentista - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.766, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Farmacêutico.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, a Senhora **DANIELE BRANDINI ZAMPERLINI**, portadora do R.G. n.º 43.333.216-5 e do PIS/PASEP n.º 129.78931.17-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Farmacêutico, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.767, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Posturas.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **HENRIQUE PATERO PAGLIARINI**, portador do R.G. n.º 59.741.886-X e do PIS/PASEP n.º 269.54029.69-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 6 de 18

março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.770, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Operador de Máquinas.

**PORTARIA N.º 54.768, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Médico Clínico Geral.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **RODRIGO GONÇALVES BOTARO**, portador do R.G. n.º 54.797.747-5 e do PIS/PASEP n.º 202.04220.40-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Médico Clínico Geral, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **JORGE PAULO DOS SANTOS FONSECA**, portador do R.G. n.º 23.938.352-7 e do PIS/PASEP n.º 124.38455.96-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.771, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.

**PORTARIA N.º 54.769, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Motorista.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **ELTON CESAR BISTAFA**, portador do R.G. n.º 40.360.170-8 e do PIS/PASEP n.º 127.45575.14-9, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Motorista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **ANDRE LUIZ GONÇALVES**, portador do R.G. n.º 44.371.262-1 e do PIS/PASEP n.º 207.73703.99-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 7 de 18

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.772, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **JIAN CARLOS LANDI**, portador do R.G. n.º 56.697.396-7 e do PIS/PASEP n.º 203.31042.41-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.773, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, a Senhora **LETICIA DOMINGUES QUEMELLO**, portadora do R.G. n.º 45.332.348-0 e do PIS/PASEP n.º 125.82877.88-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.774, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Motorista.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 26 de junho de 2024, o Senhor **MARIO DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 28.890.373-0 e do PIS/PASEP n.º 124.88369.14-6, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Motorista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.775, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, o Servidor **EMERSON RODRIGO CANEVAROLO**, RG n.º 26.791.485-4, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Comércio e Indústria, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 01 de julho de 2024, férias do Senhor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.776, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre designação de servidor municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 8 de 18

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, o Servidor **EMERSON RODRIGO CANEVAROLO**, RG n.º 26.791.485-4, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Comércio e Indústria, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2024, férias do Senhor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.777, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 271, de 05 de abril de 2023 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

**R E S O L V E**, nomear a partir de 1.º de julho de 2024, os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023.

· **Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:**

- Karolini Escobar de Souza
- Vinicius Santos Papani
- Rodrigo Gonçalves de Jesus

· **Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:**

- Augusto de Sousa Fernandes
- Caique Ruiz Gonzales
- Carolina Feitosa Ferezin
- Érica Aparecida Muniz

- **Ana Laura Rosa Machado**  
· **Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:**

- Anibal Coelho de Moura Neto
- Darlene Aparecida de Oliveira
- Luciana Florinda de Barros P. Marcatto
- Liliam de Faria Chiarelo
- Matheus Pimenta De Nadai
- Saulo David Marques Cadeira
- Thais da Silva Fernandes
- Thamires Cabral Motareli Nunes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 53.993, de 13 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.778, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**E X O N E R A**, a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, o Senhor **TIAGO IGNÁCIO**, portador do RG n.º 44.966.037-0, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 51.410, de 05 de abril de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.779, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 9 de 18

de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de julho de 2024, o servidor **TIAGO IGNÁCIO**, portador do R.G. n.º 44.966.037-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Treinamento e Desenvolvimento Humano, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.780, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 25 de junho de 2024, o Senhor **EDUARDO APARECIDO SCARANARO**, portador do RG n.º 44.967.319-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 53.513, de 13 de junho de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.781, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 25 de junho de 2024, o Servidor **ANDRE LUIZ GONÇALVES**, RG n.º 44.371.262-1, do cargo de Escriurário I, nomeado através da Portaria n.º 53.281, de 07 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 10 de 18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

#### CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-1331	PLÍNIO SCIASCI	12

#### ENFERMEIRO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-540	ANTONIO CARLOS DE ALBERGARIA CRASTO JUNIOR	5

#### MEDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-1908	JULIO CESAR MERLI CAMILO	10
455-2810	ROBERTO GAVIRA LAHOUD	11

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **03/07/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 11 de 18



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 28 de junho de 2024

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP  
☎ (17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 12 de 18



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
564	53416350	FATIMA DA SILVA GONCALVES
565	53288882	GRASIELA CRISTINA CANEVAROLO EGYDIO

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
64	53096053	JULIANA VASQUES CARREIRA

#### CARGO: ESCRITURÁRIO I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
398	51919575	DOUGLAS DE LIMA PEREIRA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **03/07/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 13 de 18



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

EstânciaTurística de Olímpia, 28 de junho de 2024

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 14 de 18

### Outros Atos

#### PORTARIA SMACI N.º 01, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe do Setor de Serviço de Inspeção Municipal "SIM/POA-OLÍMPIA".

**RUBENS ANTÔNIO GIANOTTO**, Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 33., da Lei n.º 4.802, de 24 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica revogado a PORTARIA SMACI N.º 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a designação da Equipe do Setor de Serviço de Inspeção Municipal "SIM/POA".

**Art. 2.º** Designar a Equipe do Setor do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL "SIM/POA - OLÍMPIA", composta pelos seguintes servidores:

- RENAN MATHEUS GEROLIM FERREIRA, RG n.º 36.054.724-2, matrícula n.º 5909 - Escriturário I;
- MARCUS DIOGO GOUVEIA DA COSTA ARANTES, RG n.º 18.486.830-0, matrícula n.º 6451, CRMV-SP n.º 15.243 - Médico Veterinário Responsável Técnico;
- PAULO ROGÉRIO PÉRCIO, RG. n.º 40.384.525-7, matrícula n.º 5899, Técnico Administrativo I;
- NATHÁLIA VELLUDO DE SOUZA PRADO, RG. n.º 47.526.739-4, matrícula n.º 7527, CRMV-SP n.º 36033 - Médica Veterinária Responsável Técnica;

**Art. 3.º** Para a execução de atividades de inspeção e afins, serão obrigatórios a apresentação prévia e o porte de Carteira de Identificação Funcional, expedida pela Divisão de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, contendo a sigla "SIM/POA-OLÍMPIA", nomes e fotografias dos titulares, documentos de identificação, oficialmente designados através da presente Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS ANTÔNIO GIANOTTO**

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 44/2024, Processo Administrativo nº 146973/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a

contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **BORGES CENOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.053.102/0001-78, para curadoria, concepção e provimento cenográfico para evento do setor aeroportuário em Olímpia/SP no valor total de R\$ 48.760,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 159.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 27 de Junho de 2024.

**Raquel C. Crepaldi Righetti**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 43/2024, Processo Administrativo nº 146838/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **METALIK & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.957.811/0001-46, para curadoria seleção e provimento de escultura símbolo do 60º Festival do Folclore de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de junho de 2024.

**Raquel C. Crepaldi Righetti**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP" Republicação

Pregão Eletrônico nº. 56/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de bebedouros d'água, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 17/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 15 de 18

### Aviso de Contratação Direta

#### Aviso de Contratação Direta

Dispensa nº. 1057/2024 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de controle tecnológico das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas vias do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/07/2024 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 04/07/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 16 de 18

Vigilância Sanitária

Notificação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 26/06/2024

RECURSO AO AIF nº 847/2024

INTERESSADO: JORDÃO E ZANINI Pousada LTDA

CNPJ 52.321.343/0001-51

Considerando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária e que as situações de desacordo que constituem efetivamente infração Sanitária devem ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Ressaltando que a proteção da saúde pública deve ser prioridade e que os direitos coletivos devem prevalecer sobre os direitos individuais.

Ouvida a autoridade autuante, **DETERMINO** que seja cancelado o respectivo Auto de Infração e que o processo seja arquivado, visto que o estabelecimento foi vendido e a motivação que gerou lavratura do auto tornou-se inexistente.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente ou via correios com aviso de recebimento.

**LILIAN CARLA F. S. DIAS**

**Chefe substituta do Setor de Vigilância Sanitária**



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-141



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 17 de 18

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº. 04/2024

Determina o horário de expediente para atendimento ao público da Câmara Municipal de Olímpia, durante o Recesso Legislativo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,-,-,-,-,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia durante o Recesso Legislativo de que trata o artigo 97, da Resolução nº 205/2022, de 19 de abril de 2022, será das 08:00 às 12:00 horas, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - O expediente da Câmara acompanhará o estabelecido no artigo anterior, devendo os servidores dos diversos departamentos, independente de convocação, permanecer a disposição da administração durante o Recesso Legislativo.

**Art. 3º** - Os servidores lotados nos cargos de Segurança Legislativo e Auxiliar de Limpeza do Legislativo, obedecerão a carga horária pré-definida pelo Setor de Recursos Humanos desta Câmara.

**Art. 4º** - Os colaboradores terceirizados deverão respeitar a carga horária diária definidas pelas respectivas empresas, conforme estabelecido nos contratos firmados com a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de junho de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**  
Presidente

**Marcio Henrique Eiti Iquegami**  
Vice-Presidente

**Hélio Lisse Júnior**

**Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de junho de 2024.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor Legislativo

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** DONAIRE & DONAIRE LTDA. - ME

**CNPJ Nº:** 60.026.465/0001-43

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 12/2024

**CONTRATO Nº:** 17/2024

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.666,11 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** JODAL'S COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME

**CNPJ Nº:** 53.872.289/0001-03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 15/2024

**CONTRATO Nº:** 20/2024

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.267,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA.

**CNPJ Nº:** 61.130.340/0001-21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 10/2024

**CONTRATO Nº:** 23/2024

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE HARDWARES E OUTRAS PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 282,20 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS))

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1718

Página 18 de 18

**24/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** INFO DIRECT COMERCIAL LTDA. - ME

**CNPJ Nº:** 12.959.463/0001-64

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 10/2024

**CONTRATO Nº:** 24/2024

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE HARDWARES E OUTRAS PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno.

Considerando a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

Considerando a quantificação errônea dos itens "Margarina com sal, embalagem com no mínimo 500 gramas" e "Manteiga com sal, embalagem com no mínimo 500 gramas", objetos da Dispensa de Licitação nº 12/2024, realizada para aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Considerando a necessidade de correção da situação identificada, bem como a declaração da empresa DONAIRE & DONAIRE LTDA-ME, vencedora dos itens aludidos, acerca da ausência de interesse em apresentar manifestação sobre a revogação parcial da Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Primando pela eficiência e economicidade na gestão da coisa pública, resolve revogar parcialmente a Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de junho de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada dia 28 de junho as 09:00 hrs, de forma on-line, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica

aprovado por este conselho o repasse municipal no valor de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais) a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 28 de junho de 2024

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 32 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião Extraordinária realizada de forma on-line, no dia 28 de junho 2024 às 09h00min, **Resolve;**

Artigo 1º- Fica Aprovado por este Conselho, a Reabertura do PMAS - WEB 2024, para adequações e inclusões a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Artigo 2º- Fica aprovado, também, as correções de valores da Proteção Social de Alta Complexidade, realizadas no PMAS - WEB 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 28 de junho de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 JUNHO DE 2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b7a3-6a84-3baf-9c43

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1718, ano VIII, veiculado em 28 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 28/06/2024 às 11:14:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b7a3-6a84-3baf-9c43>